



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 061/2020

EFETIVA AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais, aprovados em Concurso Público, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a partir de 28 de julho de 2020, as servidoras relacionadas, que concluiu o período do estágio probatório e fica concedido a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	NIVEL	DATA ADMISSÃO	REF INICIAL	REF ATUAL
MARIA CRISTIANA FRANCISCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	B	06/05/2015	I	II
ROSILENE ZANATTI DE FREITAS	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	B	06/05/2015	I	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *vinte e oito* dias do mês de *julho* do ano de *dois mil e vinte*.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2062 Páginas 90-91 Ano: IX

Data: 29/07/2020